



**Parecer**

A Comissão de Finanças e Orçamento por meio de seu Presidente, faz saber que este órgão deliberou acerca do Relatório apresentado pelo Vereador **VALTER OLIVEIRA SOUZA**, e emite parecer **favorável** no sentido de aprovar as contas do Poder Executivo Municipal no exercício financeiro de 2016, concluindo, obrigatoriamente, por Projeto de Decreto Legislativo.

A competência para julgar as contas de gestão da prefeita municipal é conferida ao Poder Legislativo, o qual conta com auxílio do Tribunal de Contas, conforme disciplina o artigo 31 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como o artigo 35 e parágrafos da Lei Orgânica Municipal.

Nesses termos, no que nos compete analisar, esta Comissão deliberou unanimemente pela **aprovação**, com ressalvas, das Contas do Poder Executivo Municipal no exercício financeiro de 2016, de responsabilidade da Sra. Elayne Oliveira de Araújo.

Sala das Comissões, em 25 de junho de 2024.

**MAICHEL JOSÉ DOS SANTOS**  
Presidente

**VALTER OLIVEIRA SOUZA**  
Relator

**JALISSON ALVES DA INVENÇÃO**  
Membro